



## DELIBERAÇÃO Nº 56/2025 – CEDCA/PR

**Considerando** a Deliberação nº 56/2022 – CEDCA/PR, referente a reformas e reparos nas estruturas dos Centros da Juventude do Estado do Paraná;

**Considerando** a necessidade do atendimento das demandas dos municípios referentes a ampliação e a intervenção nas estruturas funcionais e físicas dos Centros da Juventude, visando o aprimoramento na qualidade dos atendimentos e nas reais necessidades da população infantojuvenil;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de Outubro de 2025;

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela revogação integral da Deliberação nº 56/2022 – CEDCA/PR.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre  
**Presidente do CEDCA/PR**